DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

LEI N° 1.818 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: "A abertura de crédito suplementar no orçamento do Município de Tarabai para o exercício de 2025 e dá outras providências."

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto, crédito suplementar ao Orçamento do Município de Tarabai, aprovado pela Lei Municipal nº 1774/2024 – LOA 2025, até o valor de R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Ficha nº 108 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Categoria Econômica / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00
Valor: R$ 350.000,00

Órgão/Unidade: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Ficha nº 118 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Categoria Econômica / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Valor: R$ 350.000,00

Órgão/Unidade: 02.05.05 – Assistência Farmacêutica
Ficha nº 148 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Categoria Econômica / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00
Valor: R$ 350.000,00

Órgão/Unidade: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Ficha nº 109 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 05 - Federal
Categoria Econômica / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00
Valor: R$ 400.000,00

Órgão/Unidade: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Ficha nº 111 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso: 05 - Federal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

Categoria Econômica / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00
Valor: R$ 200.000,00

Órgão/Unidade: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Ficha nº 119 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 05 - Federal
Categoria Econômica / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Valor: R$ 200.000,00

Órgão/Unidade: 02.05.05 – Assistência Farmacêutica
Ficha nº 149 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 05 - Federal
Categoria Econômica / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00
Valor: R$ 250.000,00

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será aberto mediante utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação específico da área da saúde apurado nas fontes de recurso federais e estaduais, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nas peças de planejamento municipal, notadamente no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilizando-as com a execução da despesa prevista.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS PINAFFI JUNIOR:36936635806
Assinado de forma digital por RUBENS PINAFFI JUNIOR:36936635806
Dados: 2025.10.01 12:24:53 -03'00'

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO APARECIDO ARAUJO:50424883830
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO APARECIDO ARAUJO:50424883830
Dados: 2025.10.01 12:25:11 -03'00'

CARLOS EDUARDO APARECIDO ARAUJO

Diretor do Departamento de Administração

Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Administrativa nº 18/2025/15
De 30 de Setembro de 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo em comissão na Câmara Municipal de Tarabai e dá outras providências."

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora pública da Câmara Municipal de Tarabai JULIANA DA SILVA MEDEIROS das funções inerentes ao cargo em comissão de Assessor Legislativo a partir de 30 de setembro de 2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta portaria foi registrada na Secretaria da Câmara Municipal no dia 30 de setembro de 2025 entra em vigor na data de seu registro.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 30 de setembro de 2025.

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Kaio Henrique Lopes Madureira
Diretor de Secretaria

.....

Portaria Administrativa nº 19/2025/15
De 01 de Outubro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo em comissão na Câmara Municipal de Tarabai e dá outras providências."

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada JULIANA DA SILVA MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar a partir de 01 de outubro de 2025.

Parágrafo Único – O cargo em comissão de Assessor Parlamentar é regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Comissionados do Município de Tarabai Lei Complementar nº 1787/2025 e pela Lei Complementar nº 1817/2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta portaria foi registrada na Secretaria da Câmara Municipal no dia 01 de outubro de 2025 e entra em vigor na data de seu registro.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 01 de outubro de 2025.

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Kaio Henrique Lopes Madureira
Diretor de Secretaria

.....